

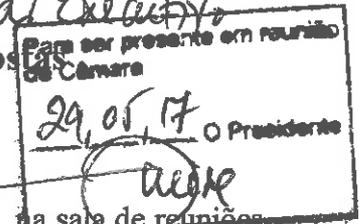


**- CONCURSO PÚBLICO -**

Concessão de Exploração de 2 (duas) Salas de Exposição, sitas na Galeria de Stº António – Vila Nova da Barquinha

- Adjudique-se nos termos do presente relatório,
- Notifique-se os concorrentes de classificações obtidas
- A ratificação do Executivo

**Relatório Preliminar de Avaliação das Propostas**



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2017, pelas 11:00 horas, na sala de reuniões do Edifício dos Serviços Municipais, sita em Praça da Republica, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, reuniu o júri do procedimento nomeado para o efeito pelo Órgão Executivo Municipal em sua reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2017, constituída pelo Sr. Presidente do Município, Fernando Manuel dos Santos Freire, na qualidade de Presidente do Júri e os Vogais Efetivos, Marina Lopes Honório e João David Vicente Lopes, para efeitos de aplicação dos Fatores de Ponderação que densificam o Critério de Adjudicação, como tal previstos no artigo 14º do Programa de Procedimento e elaboração de Relatório fundamentado sobre o mérito das propostas apresentadas.

Nos termos da deliberação tomada pelo Júri do Procedimento que presidiu ao ato público de abertura das propostas recebidas no âmbito da presente Hasta Pública, e pelos fundamentos constantes da Ata n.º 1 do presente procedimento, foram admitidos os dois concorrentes, uma vez que as suas propostas foram devidamente instruídas com todos os documentos exigidos no Artigo 11º., do Programa de Procedimento.

Conforme disposto no Artigo 14º do Programa de Procedimento, a adjudicação será feita tendo em conta os seguintes Critérios:

<b>a) Impacto territorial do trabalho desenvolvido</b>	Avaliado com os seguintes parâmetros: Internacional- 5 pontos Nacional – 4 pontos Regional - 3 pontos Concelhio – 2 pontos Freguesia – 1 ponto
--	---

**Concessão de Exploração de 2 (duas) Salas de Exposição, sitas na Galeria de Stº António – Vila Nova da Barquinha**

<b>b) Atividades pedagógicas-didáticas através da formação e produção a desenvolver</b>	Avaliado com os seguintes parâmetros: Mais de 4 atividades anuais – 5 pontos 4 atividades anuais – 4 pontos 3 atividades anuais – 3 pontos 2 atividades anuais – 2 pontos 1 atividades anuais – 1 ponto
<b>c) Experiência comprovada na produção no ramo das indústrias artísticas ou criativas</b>	Avaliado com os seguintes parâmetros: Cumpre – 5 pontos Não cumpre – 0 pontos
<b>d) Parcerias desenvolvidas no ramo das indústrias artísticas ou criativas</b>	Avaliado com os seguintes parâmetros: Cumpre – 5 pontos Não cumpre – 0 pontos

A adjudicação será efetuada às duas propostas que detenham a pontuação mais alta, aplicando os critérios de avaliação enunciados, correspondendo cada uma das salas de exposição a uma adjudicação.

Os restantes espaços existentes no edifício, arrecadação, copa e wc's serão espaços comuns a utilizar pelos 2 (dois) adjudicatários.

Nestes termos, e após análise das propostas apresentadas, resultou o seguinte:

**1 - Judith Rebecca Bauer:**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Impacto territorial do trabalho desenvolvido	5 Pontos
Atividades pedagógicas-didáticas através da formação e produção a desenvolver	3 Pontos
Experiência comprovada na produção no ramo das indústrias artísticas ou criativas	5 Pontos
Parcerias desenvolvidas no ramo das indústrias artísticas ou criativas	5 Pontos

**Concessão de Exploração de 2 (duas) Salas de Exposição, sitas na Galeria de Stº António – Vila Nova da Barquinha**

**2 - Simone Martins J. Mascote, Lda.:**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Impacto territorial do trabalho desenvolvido	5 Pontos
Atividades pedagógicas-didáticas através da formação e produção a desenvolver	2 Pontos
Experiência comprovada na produção no ramo das indústrias artísticas ou criativas	5 Pontos
Parcerias desenvolvidas no ramo das indústrias artísticas ou criativas	5 Pontos

Analisadas as duas propostas admitidas, o Júri procedeu à soma das pontuações obtidas pelos concorrentes, da que resultou a seguinte **pontuação final**:

<b>Concorrentes / Pontuação Final</b>	
<b>1 - Judith Rebecca Bauer:</b> P = 5+3+5+5 Pontuação Final = <b>18 Pontos</b>	<b>2 - Simone Martins J. Mascote, Lda.:</b> P = 5+2+5+5 Pontuação Final = <b>17 Pontos</b>

Assim, existindo apenas 2 propostas, e tendo em conta o objeto do contrato (a concessão de exploração de duas salas de exposição), que nos termos do nº 2, do artigo 14º, do Programa do Procedimento (*a adjudicação será efetuada às duas propostas que detenham a pontuação mais alta*), e após análise realizada nos termos do nº 1, do artigo 125º, do Código dos Contratos Públicos, as propostas apresentadas cumprem todos os requisitos estabelecidos no Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, o **Júri do procedimento deliberou, por unanimidade, ordenar as propostas admitidas para efeitos de adjudicação do presente procedimento, o que fez nos seguintes termos:**

**Concessão de Exploração de 2 (duas) Salas de Exposição, sitas na Galeria de Stº António – Vila Nova da Barquinha**

<b>Nome do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
Judith Rebecca Bauer	18 Pontos	1.º
S. Simone Martins J. Mascote, Lda.	17 Pontos	2.º

Finda a valoração das propostas apresentadas e ordenadas as mesmas para efeitos de adjudicação, e nos termos do nº 1, do artigo 16º do Programa de Procedimento, o **Júri deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e deliberação do Órgão Executivo Municipal, o presente Relatório Preliminar de Avaliação das Propostas.**

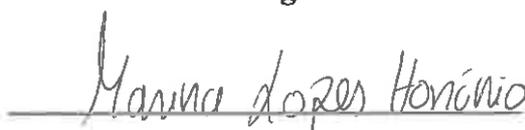
Mais **deliberou o Júri do Procedimento, por unanimidade, nos termos do nº 3, do artigo 16º do Programa de Procedimento, notificar os concorrentes, para, querendo, ao abrigo do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo se pronunciarem, sobre as deliberações tomadas.**

A Comissão **“deliberou ainda, por unanimidade, dar devida publicidade ao presente Relatório Preliminar de Avaliação das Propostas, mediante a sua afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, e publicação no *site* da Autarquia (www.cm-vnbarquinha.pt), no separador Documentos Online/Editais, para efeitos de consulta por qualquer interessado”.**

**O Presidenta da Comissão**

  
 \_\_\_\_\_  
 (Fernando Manuel dos Santos Freire)

**O Vogal**

  
 \_\_\_\_\_  
 (Marina Lopes Honório)

---

**Concessão de Exploração de 2 (duas) Salas de Exposição, sitas na Galeria de Stº António – Vila Nova da Barquinha**

**O Vogal**

---

**(João David Vicente Lopes)**